



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 041/2020/CMAC

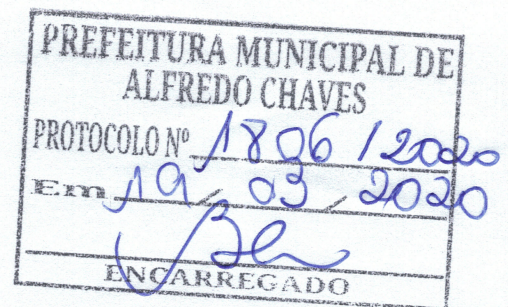
Alfredo Chaves (ES), 12 de março de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Informa manutenção do Veto**



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 67, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e Art. 24, Inciso XIII, alínea b, do Regimento Interno, informo que após deliberação Plenária em 11 de março de 2020, foi MANTIDO O VETO do Executivo Municipal ao Projeto de Lei do Executivo N.º 040/2019 - que dispõe sobre denominação de prédio público de Mauro Bianchi a Creche Municipal localizada no Bairro Cachoeirinha - por meio do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020**, que dispõe sobre a manutenção do veto, o qual segue em anexo para conhecimento e providências cabíveis.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
**GILSON LUIZ BELLON**

**Presidente da Câmara Municipal**